



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.719, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.976.

REVIGORA PARA O EXERCÍCIO DE 1.977 O
DECRETO Nº 1.570, DE 28/12/1973.--.-.-

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL ,
em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimen-
to ao disposto no § 1º do artigo 27, do Código Tributário do Mu-
nicípio,

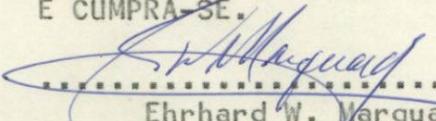
D E C R E T A :

Artº Único - É prorrogado para o exercício de
1.977 o Decreto nº 1.570, de 28 de dezembro de 1.973 que estabe-
leceu o Calendário Fiscal.

- Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro
de 1.976.-


.....
Ruben G. Kaempf
Vice-Prefeito, em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.


.....
Ehrhard W. Marquardt
Secretário da Administração